



DECRETO Nº 03101/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 11.561,82 (onze mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.03.04.122.0000.0.008 - MANUT. DOS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS				
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	155		100	7.852,80
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA SAÚDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166	SAUDE	102	1.072,71
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS				
339030 - Material de Consumo	696	SEMINEC	100	278,75
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITÁRIA VEGETAL				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	420		100	69,28
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT. ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	453		100	180,00
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT. DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	703	IGDSUA	129	790,00
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	570		100	124,16
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	627		100	1.194,12
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>11.561,82</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.04.04.122.0001.1.104 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ SUP. DE LICITAÇÕES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	101		100	20,00
02.07.03.04.122.0000.0.009 - MAN. DESPESAS C/ SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS				
319091 - Sentenças Judiciais	156		100	52,80
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA SAÚDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	168	SAUDE	102	1.072,71
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				
339030 - Material de Consumo	323	SEMINEC	100	278,75
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITÁRIA VEGETAL				



**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 03101, de 21 de junho de 2018**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	421		100	69,28
02.10.03.18.541.0022.0.022 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA AMBIENTAL				
339030 - Material de Consumo	455		100	80,00
02.10.03.23.695.0010.2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	459		100	100,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	498	AS.SOC	100	7.780,00
02.11.05.08.244.0006.1.689 - AQUIS.VEIC.P/ ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL IGD BF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	519	FNAS	129	790,00
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	578		100	124,16
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	638		100	1.194,12
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>11.561,82</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>11.561,82</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 21 de junho de 2018.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**